

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

NOME: JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES

CARGO: PRESIDENTE DA ÁGUA VIVA **TELEFONE:** (013) 97801-6446 / (011) 96371-2077

RG: 5.886.924-4 **TÍTULO DE ELEITOR:** 1051 8046 0175

ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1307 – SÍTIO PAECARÁ – GUARUJÁ/SP

ENTIDADE REPRESENTADA: ÁGUA VIVA – ASSOCIAÇÃO GUARUJÁ VIVA

CNPJ: 42.510.375/0001-41

Vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 34 da Resolução da Câmara Municipal nº 23/2016, o uso da Tribuna da Câmara pelo tempo regimental na 34ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 5 de novembro de 2024, para abordar o tema, representando seguimento da Sociedade Civil da Cidade de Guarujá:

- Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – ETC – 003314.949.20-3
- Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC – 004966-989.19-6

Nestes termos, pede Deferimento.



Eng. José Manoel Ferreira Gonçalves

Presidente da Água Viva, Associação Guarujá Viva

Tel.: (011) 96371-2077 / (019) 99198-2482 / (013)97801-6446



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES**

Inscrição: **1051 8046 0175**

Zona: 212 Seção: 0139

Município: 64750 - GUARUJA

UF: SP

Data de nascimento: 26/08/1955

Domicílio desde: 10/05/2021

Filiação: - ESMERALDA FERREIRA GONÇALVES
- JOSÉ BAPTISTA GONÇALVES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ENGENHEIRA/ENGENHEIRO

Certidão emitida às 16:37 em 18/07/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9K3J.YNCC.K1AK.LW/F

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8900-3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **JOSE MANOEL FERREIRA GONÇALVES**

FILIAÇÃO
JOSE BAPTISTA GONÇALVES
ESMERALDA FERREIRA GONÇALVES

DATA NASCIMENTO **26/08/1955** ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

77706979

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VOG01

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 842295868/68 DNI **MAIOR DE 65 ANOS**
REGISTRO GERAL **5.886.924-4** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2024
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP INDIANÓPOLIS CC:LV.B038/FLSº013/Nº09605

T. ELEITOR 000105180460175 CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH 00002002826879 CNS

POLEGAR DIREITO

Meuricio José Lemos Freire
Delegado Divisão de Polícia IIRGD PCSP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES**

Inscrição: **1051 8046 0175**

Zona: 212 Seção: 0139

Município: 64750 - GUARUJA

UF: SP

Data de nascimento: 26/08/1955

Domicílio desde: 10/05/2021

Filiação: - ESMERALDA FERREIRA GONÇALVES
- JOSÉ BAPTISTA GONÇALVES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ENGENHEIRA/ENGENHEIRO

Certidão emitida às 16:37 em 18/07/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9K3J.YNCC.K1AK.LW/F

Câmara Municipal de Guarujá PROTOCOLEI O ORIGINAL DO PRESENTE EXPEDIENTE EM <u>511124</u> Marta Amélia B. Viscardi Chefe de Seção de Prot. Exp. e Registro
--